#### Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Instituto de Geociências e Ciências Exatas COMMINCADO DE PROBROGAÃO E INSERÇIÕES Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concusso público de Provas e Titulos para contratação de 01 PROFESSON SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo a 01 "semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementa, na área de Matemática, subáreas Algebra e Análise, no conjunto de disciplinas: "Teoria dos Números; Cácludo Diferenda e Integral I; Cácludo I¹", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, conforme Edital nº 28/2022-STGP/IGCE/CRC.

(Proc. 62/2022-IGCE/CRC) COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

COMUNICADO DE PRORROGAÇAO DE INSCRIÇOES Ficam prorrogadas, até o dia 900/2020/2, a inscrições ao concurso público de Provas e Titulos para contratação de 10 PROFESSOR SUSSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sobo o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Mate-mática, subáreas Análise, Álgebra, Geometria e Topologia, no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencia e Integral III; Cál-culo II; Teoria dos Corpos; Geometria Euclidiana Plana", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências or Iléncias Patsas do Camusi de Bio; Claron, conforme Efital nº

ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e cilencias Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 2/7022-31GE/ECRC (Proc. 61/2022-16GE/ECRC) (Proc. 61/2022-16GE/ECRC) (Proc. 61/2022-16GE/ECRC) (COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES ao concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementa, na área de Matemática, subárea Análise, no conjunto de disciplinas: "Cácilos I): Cálculo IV." (Junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Estatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 26/2022-STGP/IGCE/CRC. (Proc. 60/2022-1GE/ECRC) COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Ficam prorrogadas, até o dia 90/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Titulos para contratação de 10 PROFESSOS SUSSTITUTO por pazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao and eleivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 messe, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, subateas Álgebra e Análisie, no conjunto de disciplinas: "Vetores e Geometria Análitica, Geometria Análitica e Álgebra Linear, Geometria Análitica (Potrose; Cálculo IT), junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Cámpus de Rio Claro, conforme Edital nº 25/2022-5169/IGCE/CRC.

Ciências Exatas do Cámpus de Rio Claro, conforme Edital nº 25/2022-15GE/ICCCIERC.

(Proc. 59/2022-15GE/ICCCIERC.

(Proc. 59/2022-15GE/ICCC)

COMMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Ficam prorogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Tiltudos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráre meregencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo el 10 meses, em 12 horas semansia de trabalha, sobo o regime jurídico da CUT e legislação complementar, na área de Maternáta, subáneas Analise, Geometria e Topologia, no conjunto de disciplinas: "Espaços Metricos; Cálculo Diferencial e Integral II", junto ao Departamento de Maternática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Cámpus de Rio Claro, conforme Edital nº 24/2022-STGP/IGCE/CRC.

(Proc. S8/2022-1GCE/CRC)

(Proc. 58/2022-IGCE/CRC) COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Ficam prorrogadas, até o dia 900/2020/2, a sinscrições ao concurso público de Provas e Titulos para contratação de ol PROFESSOR SUSSTITUTO, op razo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 messe, em 12 horas semanais de trabalho, sobo o regime jurídico da CIT e legislação complementar, na área de Matemá-ica, subáreas Álgebra e Matemática, Geometria Analítica e Vetores; Algebra Linear\*, junto ao Departamento de Matemática do Ins-tituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforma Eficial es<sup>2</sup> 32/2012/S.CRIGE/ESCE conforme Edital n° 23/2022-STGP/IGCE/CRC (Proc. 57/2022-IGCE/CRC)

#### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Exatas

Despacho do Diretor Técnico nº 022/2022, de 04-02-2022.

PRORROGANDO por mais 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até
o dia 14 de fevereiro de 2022, o periodo de inscrições constante
do Edital nº 21/2022-CSIRP - Abertura de Inscrições constante
do Edital nº 21/2022-CSIRP - Abertura de Inscrições ouplicado
no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 22 de janeiro
de 2022, Seção 1, ao Concurso Público para a contratação de
ol (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em
caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no
periodo relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo
máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho,
sob o regime juridico da CII e legislação complementar, na área
de Educação, subárea de Didática, no conjunto de disciplinas
"Didática de Matematica", "Didática", "Didática" e" Didática
II", junto ao Departamento de Educação.

Ünito da Matematica", "Didática", "Didática" e" "Didática
II", junto ao Departamento de Educação.

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da
Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em
caráter emergencial, para a tender excepcional interesse público,
no periodo relativo a 01º semestre lettvo de 2022, e pelo prazo
máximo de 5 (cinco) emese, em 24 horas semanais de trabalho,
sob o regime jurídico da CIT e legislação complementar, na área
de Física, sobrare de Física Geral, no conjunto de disciplinas
"Física Geral III", "Intoudição A Prática Experimental",
"Física III", "Laboratório de Física II"
"Laboratório de Física II"
"Intou de Departamento de Física, conforme segue:
Membros Titulares:

Prof. Dr. Alexandre Suman de Araujo;

Prof. Dr. Leandro Cristante de Oliveira;

Prof. Dr. Leandro Cristante de Oliveira;

Prof. Dr. Leandro Cristante de Oliveira;

Prof. Dr. Leandro Cristant

Prof. Dr. Sidney Jurado de Carvalho

- Prof. Dr. Sidney Jurado de Carvalho; - Prof. Dr. Leandro Londer od Silva; - Profa. Dra. Monica Abrantes Galindo de Oliveira. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (hão computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a exis téncia de causa de impedimento, conforme item 7 de Édital nº 14/2022-CSIRP. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugna-ção, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição.

yad, inca manuda a comissao Examinadora, com a composiça supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado. (Processo 34/2022-CSJRP)

#### CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

Instituto de Artes Câmpus São Paulo BDITAL Nº 23/2022 - STGP — CONVOCAÇÃO O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do s, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Con Artes, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Tifulos e Provas para prenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, jumto ao Departamento de Música, na área do conhecimento: Educação Musical, objeto do Edital nº 100/2021 STDARH, para provas a serem realizadas no período de 17 a 19 de revereiro de 2022, com línico às o 900 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 513 deste instituto, sto la Buar D Feato Teolodalo Ferraz, 271 - Barra Funda - São PauloSP - CEP 01140-070. Os candidatos deverão a tentar para as seguimeis instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. do Concurso Público

איט עט בעווגעוואס רעווווניס. N° inscrição - Nome do Candidato - R.G. n° P2021-1637-555LRAAE1 - Gisele Laura Haddad - 239465003 P2021-1637-M20E1RLI7 - Tamya de Oliveira Ramos -421759318

P2021-1637-DEAEICRE9 - Iulio Cesar de Melo Colabardio - 12263541

P2021-1637-EYVALI8RG - Daisy Alves Fragoso Galvão

P2021-1637-EVALIBINU - Daby notes - 1993 P2021-1637-NE991ANEM - Andréia Miranda de Moraes Nascimento - 339414947 P2021-1637-ROAIUMIEA - Marcio Guedes Correa -24550143

(Processo nº 334/2021-CSP/IA) EDITAL Nº 24/2022 - STGP- Deferimento/Indeferimento

EDITAL N° 24/4/24/2 - 31017 - PERINDERMENTAL DE L'ALLE D INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome / RG Nome / RG Jimson Ferreira Vilela - 132673328 Evandro Carlos Nicolau - 221062245 Mônica Soares Tinoco Sanovicz - 89565381 Francisco Fernandes - 44007930 Jean-Jacques Armand Vidal - 97481713 Jean-Jacques Armand Vidal - 9/481/13
Tais Cabral Morteiro - 301692142 Rocha - 1851461
Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha - 1851461
Rogeiro Rauber - 5807724316
Antonio Gabriel Gonçalves Evbank - 34342695-X
Mayana Martins Redin - 2083749206
Priscila Leonel de Medeiros Pereira - 413934159 Mayana Martins Redin - 2083749206 Priscila Leonel de Medeiros Pereira - 413934159 Renata Funcia De Bonis - 349792150 Patricia Andrea Soto Osses - 7119383 Mauricio Pinto Admolfi - 22679609 Flavia Leme de Almeida - 263168396 Sergio Augusto de Oliveira - 214707209 Otávio Fabro Boemer - 302297783 Pio de Souza Santana - 97804915 Fernando Cidade Brougaito - 57257503-X Fernando Cidade Broggiato - 57253503-X Renata Pedrosa Romeiro - 75172471 Flora Romanelli Assumpção - 12180027 Luiz Alberto de Genaro - 54885000 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

5359431 – não atendimento ao item 4 do Edital n

103/2021-STDARH.

G158518-F — não atendimento ao item 4 do Edital n
103/2021-STDARH.

12770592 - não atendimento ao item 2.2 e 4 do Edital nº 103/2021-STDARH.

7084249544 - não atendimento ao item 2.2 e 4 do Edital

7084249544 - não atendimento ao item 2.2 e 4 do Edital nº 103/2021-STDARH. 155103714 não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 103/2021-STDARH. 5008553 não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 103/2021-STDARH.

35652095- não atendimento ao item 2.2 e 4 do Edital nº 103/2021-STDARH.

103/2021-STDARH.

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesph. que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante remusimento.

requerimento. (PROCESSO 335/2021-IA-CSP)

CÂMPUS DE SÃO PAULO

EDITAL N° 25/2022 - STGP – Banca Examinadora

EDITAL N° 25/2022 - STGP – Banca Examinadora

O Diretor do Divisão Técnica Administrativo, da Instituto
de Artes DNULGA a composição da Banca Examinadora do
concurso público de Titulos e Provas spara provimento de
O1(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima
de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à
Pesguisa – RDIDP, sob o regime jurídico detivo, referente ao
deficilar nº 103/2021-SIDABH, área de conhecimento Artes, junto
ao departamento de Artes do Instituto de Artes do Câmpus São
MEMBROS TITULARES:
PROJ. De Percival Trasanál - JAININECO

MEMBROS TITULARES:
Prof. De Percival Trappel - JAUNESP
Prof. Dr. ALVICA TRANSPORTOR OF THE ACT OF T

#### CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/02/2022.

04027022.

OMONIOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBS-TITUTO, por prazo determinado, em carárer emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas esmanais de trabalho, sob o regime juridico da CIT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHÁRIAG E FÍSICA, sub-áreas de conhecimento PKGENHÁRIAG E FÍSICA, Sub-áreas de conhecimento PKGENHÁRIAG E FÍSICA, SUB-áreas CONTROLE E AUTOMAÇÃO, METRO-DIGIA, TÉCNICAS GERAIS DE LABORATÓRIO E SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO por conjunto de disciplinas "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO POR SONDA SISTEMA DE REPROFEIDOS II", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Ciência e Tecnologica do Câmous de Sorocaba. DE HSICA II, INSTRUMENTAÇAU PARA SISTEMAS AMBIENTAIS E PROJETOS II<sup>\*</sup>, junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital n° 9/20/21-5/DARH – Abertura de Inscrições e Edital n° 27/2022-STGP – Resultado e Classificação Final.

(Processo n° 356/2021-ICT/SOR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 35/2022-STGP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologão do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Titulos para contratação de 10 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por proza determinado, en caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, en 12 (deze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de FINCENHARIAS E FISICA, sub-áreas de conhecimento FINCENHARIA MAMBIENTAL, ENGENHARIA DE LETINICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTO-MAÇÃO, METROLOGÍA, TÉCNICAS GERAS DE LABORATORIO DE FISICA II, INSTRUMENTAÇÃO no conjunto de disciplinas: "ALBORATORIO DE FISICA II, INSTRUMENTAÇÃO PARA SE-TEMAS AMBIENTAS E PROJETOS II", junto ao Departamento de Engenharia de Ambiental, para comparezer no parazo de US (cincó) dias úteis, a contará da data de publicação deste Edital, junto à Seção Tecnica de Gestão de Pressoas dista Unidade Unito à Seção Tecnica de Gestão de Pressoas dista Unidade Unital Seção Tecnica de Gestão de Pressoas dista Unidade Unital Seção Tecnica de Gestão de Pressoas dista Unidade junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 — Alto da Boa Vista Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos

- unierius. 1 Fotocópia da Cédula de Identidade; 2 Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia n as obrigações eleitorais; 3 Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas-
- no); 4 Fotocópia do comprovante de graduação em curso em superior e de pós-graduação, com o histórico escolar; 5 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uperutu e ue pos-graduação, com o histórico escolar, Fotocópia de certidão de Nascimento ou Casamento, Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia do cartão do CPF regularizado; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); O3 (treis) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro Declaração de bens e valores que compõem o se
- imônio privado; 11 Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para

unto de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do praza acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou sonsultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercíci terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Corcurso Público.

segue: Nome - Rg. - Classificação. Cláudia hitomi watanabe rezende - Rg 46.451.636

(Processo nº 356/2021-ICT/SOR) Sorocaba, 04 de fevereiro de 202 FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO

Diretor Tecnico de Divisão Divisão Técnica Administrativa Deliberação "ad referendum" da Congregação de

Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/07/20/22.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBS-TITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 20/22 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalhos, obo regime jurífico da CLT elegislação complementa, nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA, SENSORIAMENTO REMOTO e CARTOGRAFIA no conjunto de disciplinas: "SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E APLICAÇÕES AMBIENTIALS, GEOPROCESSAMENTO", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital nº 80/2021-STDARIN - Abentura de Inscrições e Edital nº 28/2022-STGP - Resultado e Classificação Final. (Processo nº 357/2021-ICISOR) EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 36/2022-STGP DO Diretor Tecnico do Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA (e) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de (1 um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, na nan letivo de 20/22 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

of (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergenda, para atender excepcional interese publico, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) mese, em 12 (doze) horas semansia de trabalho, so ho ergime jurídico da CIT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHARIA CVIL e ENGENHARIA AMBIENTIAL, sub-áreas de conhecimento GEOCARTIOGRAFIA, SENSORIAMENTO REMOTIO e CARTIOGRA-FIA no conjunto de disciplinas: "SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E APLICAÇÕES AMBIENTAIS, GEOPROCESSA MENTO", junto ao Departamento de Engenharia de Ambiental, para comparecer no prazo de 05 (cinco) días úteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação

- paresentação dos documentos:

  1 Fotocópia da Cédula de Identidade;

  2 Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

  3 Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas-
- 3 TOLOCOPIO de Caraller

  (ulino);
  4 Fotocópia do comprovante de graduação em curso em
  nuel superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
  5 Fotocópia do Cartido de Nascimento ou Casamento;
  6 Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
  7 Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
  8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- 9 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro); 10 Declaração de bens e valores que compõem o seu

nônio privado; 1 - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fin

fins de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

io Público. SEGUE: NOME - RG. - CLASSIFICAÇÃO. MARCELO DA SILVA GIGLIOTTI - RG 36.088.357-6 – 1° (Processo n° 357/2021-ICT/SOR)

(Flotessol i 37/12/1-17/15/N) Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022. FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO Diretor Técnica de Divisão Divisão Técnica Administrativa Deliberação "ad referendum" da Congregação de

Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/07/20/22.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBS-TITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 20/2 e pelo prazo máximo de 10 (dez) mese, em 12 (doze) horas semanais de trabalhos, ob o regime jurídico da CIT e legislação complementa, na área de ENGENHARIAS, sub-área de comhecimento ENGENHARIAM EMCENIAC e no conjunto de disciplinas: "DESENHO, FENÓMENOS DE TRANSPORTE", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Cámpus de Sorocaba, conforme Edital nº 82/2021-STIGMA – Abentrua de Inscrições e Edital nº 29/2022-STGP – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 560/0201-LGTSOR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2022-STGP

O Diretor Técnico da Divisão Tecnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Cámpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidatol, a balaso tealcando, habilitado(a) no concuso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por pazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12

(doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENCENHARIAS, sub-área de conhecimento ENGENHARIA MECÂNICA e no conjunto de disciplinas: "DESENHO, FENÓMENOS DE TRANSPONE", junto ao Departamento de Engelharia de Controle e Automação, para comparecer no prazo de 05 (intol) diai stiteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avendal Três de Março, \$11 — Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos:

- ntação dos documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade; Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia as obrigações eleitorais; 3 - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas-
- - 4 Fotocópia do comprovante de graduação em curso em
- 4 Hotocopia do comprovante de graduação em curso em el superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
  5 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  6 Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
  7 Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
  8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  9 03 (três) fotos recentes em formato 344 (três por quatro);
  10 Declaração de bens e valores que compõem o seu triminario privado;
- 11 Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para

uns de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo coima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, derão exautidos os direitos decorrentes da habilitação no Con-

SEGUE: NOME - RG. - CLASSIFICAÇÃO.

SEGUE: NOME - RG. - CLASSIFICAÇAO.
CLOODALDO BORGES CHAGAS - RG 30.993.653-6 – 1°
(Processo n° 360/2021-CLTSOR).
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022.
FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
Deliberação "ad referendum" da Congregação de 17/2022

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público HOMOLUGANUO o resultado final do concurso publico e Provas e Titulos para contratação de 10 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional intereses público, no peridor elativo ao 1° semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) messe, no 12 doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ADMINISTRAÇÃO, sub-área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO, sub-área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO, sub-área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO E EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAS ESTATÍSTICA E de SIGNIBLACIA ESTATÍSTICA E PINANCIAS ESTATÍSTICA E

regime juriacio a di Le i elgisiação compiementa, na area de ADMINISTRAÇÃO, sub-área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA e no conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO E INANÇAS, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital nº 85/2021-STDARH – Abertura de Inscrições e Edital nº 30/2022-STGP – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 363/2021-ICT/SOR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022-STGP

O Diretor Téreinco da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA (o) candidatol a) abaios relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PRO-ESSON SUBSTITUTO, por prazo deteminada, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo a o 1º semestre letivo de 20/22 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob regime juridido ad LT e legislação complementa, na área de ADMINISTRAÇÃO, sub-área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO pel EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO E FIRANÇAS, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE", junto ao Departamento de Ingenharia de Controle e Automação, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 – Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuencia à contratação e apresentação dos documentos:

1 - Fotocópia do Tétulo de Teletor e prova de estar em dia com as obrigações eletorais;

3 - Fotocópia do Cétulo de Reservista (quando mas-

- om as obrigações eleitorais; 3 Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas-

- 3 Fotocópia do Certificado de Reservista (quando mas-no);
  4 Fotocópia do comprovante de graduação em curso em el superior e de pós-graduação, com o histórico escolar,
  5 Fotocópia do Certida de Nascimento ou Casamento;
  6 Fotocópia do cartão de inscrição no PISPASEP;
  7 Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
  8 Carteira de Trabalho e Previderica Social (CPS);
  9 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro);
  10 Declaração de bens e valores que compõem o seu rimônio privado;
  11 Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para de pagamento.
  0 Não compaserimento de/al capdidato/al Jestor do paza

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Con-

terao exaundos os direitos decorrentes da nabilitação no Cor curso Público. SEGUE: NOME - RG. - CLASSIFICAÇÃO. TIAGO HENRIQUE DANTAS FERREIRA - RG 416.369-6—1º (Processo nº 363/2021-ICT/SOR) Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022. FABRICIO FERREIRA MARCIANO

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa EDITAL N° 39/2022-STGP — CONVOCAÇÃO PARA AS PRO-

VAS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do
Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba,
TORNA SEM EFEITO o edital 32/2022-5TGP – Convocação para
as provas, publicado no DOE de 29/01/2022, Executivo – Seção as provas, publicado no DOE de 29/01/2022, Executivo — Seção o I, pág. 238 e CONVOCA o (s) candidatos (s) inscribos ) no con-curso público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOS BUSITIUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano eletivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT sub-área de conhecimento CIRCUITOS ELETRICOS E MÁQUINAS EFIERICAS — o conjunto de discinidas "1 ABORDATORIO DE CEIR EFIERICAS — o conjunto de discinidas" 1 ABORDATORIO DE CEIR EFIERICAS — o conjunto de discinidas "1 ABORDATORIO DE ELÉTRICAS e no conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE CIR-CUITOS ELÉTRICOS, LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS" CUITOS ELENICOS, LABURATORIO DE MAQUINAS ELENICAS?, junto ao Departemento de Engenharia de Controle e Automação, objeto do Edital nº 86/2021-STDARH, para provas a serem reali-zadas no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com início às 9 horas do primeiro día mencionado, nas dependências da Sala 12 deste Instituto, sito na Avenida Três de Março, 511; Alto da Boa vistas SorocabaSP; CEP: 1808/7-180.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

Boa vista; Sorocaba/SP; CEP: 18087-180.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: compareera o local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a proxa, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos/s candidatos/s na sua eliminação do Concurso Público.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

N° DA INSCRIÇÃO - NOME - RGRNE

01 - 105É ANTONIO MICHELETTI - 16.187.025-9
02 - RAFAEL DOS SANIOS - 413.08.819-4
(Processo n° 359/2021-ICTJSOR)
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2077

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022. FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO





Proc. nº 2142/2021-FM
EDITAL Nº 48/2022- STGP/FM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da
comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de Professor Substituto, referente ao Edital nº 432/2021-STDA
MEHFM, no conjunto de disciplinas\*. Assistância de ferfemagem
ao Paciente Crítico, Fundamentos de Enfermagem: Semiotécnica úde do Adulto Clínico e Cirúrgico", junto ao Departa e Saide do Adulto Clinico e Cirúrgico", junto ao Departi de Infermagem, conforme segue: MEMBROS TITULARES: - Prof'. Dr'. Cassiana Bertoncello Fontes - Prof' Associada Janete Pessuto Simonetti - Prof'. Dr' Juliane Andrade MEMBROS SUPLENTES: - Prof' Titular Cristina Maria Garcia de Lima Parada - Prof'. Dr' Marla Andrea Garcia Avila - Prof' Dr'. Suzimar de Fatima Benato Fusco.

 Prof Dr.' Suzimar de Fatima Benato Fusco.
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
 Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, tultulares ou suplentes, exclusivamente para apontac, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supractada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2143/201-FM
EDITAL Nº 49/2022- STOP/FM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade

EDITAL N° 49/2022 - STGPFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n° 433/2021 - STDA MEH/M, no conjunto de discíplinas". Introdução à Infermagem incluindo Semiotécnica, Gerência em Enfermagem, Enfermagem Materno-infanti na Comunidade, Cuidados de Enfermagem", junto ao Departamento de Enfermagem, conforme segue: MEMBROS TUTULARES: MEMBROS TITUL ARES

- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ;Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhaes Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ;Maria Helena Borgato
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. .Ivana Regina Gonçalves MEMBROS SUPLENTES:

- Proft. Dr. J. Avana Regina Conçalves
MEMBROS SUPLENTES:
- Proft Associada Regina Celia Popim
- Proft. Associada Carmem Maria Casquel Monti Juliani
- Proft. Dr. Thiago da Silva Domingos
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impedimento. Não sendo impugnação, ou não sendo
acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão
Examinadora supractada para a prática dos atos que lhe couber,
passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou
indeferimento das inscrições efetuadas.
Proc. nº 2235/2021-FM
EDITAL N° SO/0202- STGPFM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Bottacuta DIVULGA a composição da
Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de Professor Substituto, referente ao Edital nº 434-STDARNEMM,
no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirrigico,

conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirúrgico Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagen da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conform

segue: MEMBROS TITULARES:

- Prof<sup>a</sup>. Associada Wilza Carla Spiri

   Prof<sup>a</sup>. Associada Wera Lucia Pamplona Tonete

   Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Meline Rosseto Kron Rodrigues.
  MEMBROS SUPLENTES:
- MEMBROS SUPLENTES: Prof<sup>a</sup>. Associada Silvana Andrea Molina Lima Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marla Andrea Garcia Avila

 - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Bastoni da Silva
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da No prazo de até 2 (dois) días úteis após a divulgação de Comissão Examinadora (não computado o día da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusi-vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Mão sendo impugnada, ou não seva-cacilhida a impugnação, fica mandrida a composição da Comissão Examinadora supractiada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. Proc. nº 2236/2021-FM

Proc. nº 2236/2021-FM EDITAL Nº 51/2022- STGP/FM - Comissão Exam

Proc. n° 2236/2021-FM
EDITAL N° 51/2022- STGPFM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da
Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de Professo? Substituto, referente ao Edital n° 435/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Doenças
Transmissiveis, Enfermagem Ginecológica, Obstetira e Neonatal, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de
Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
- Profr. Dr.\*; Albaía de Aguiar Alencar
- Profr. Dr.\*; Albaía Andreia García Avila
- Profr. Dr.\*; Albaía Andreia García Avila
- Profr. Dr.\*; Albaía Andreia García Avila
- Profr. Dr.\* Subia de Aguiar Alencar
- Prof. Dr.\* Subia de Aguiar Alencar
- Prof. Dr.\* Guliherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Culiherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Culiherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Culiherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Silvia Maria Caldeira.
- No prazo de atê 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, excuisvamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impedimento. Não sendo impugnação, ou não sendo
acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão
Examinadora supracidada para a prática dos atos que lhe couber,
passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou
indeferimento das inscrições efetuadas.
- Proc. n° 2237/2021-FM

Proc. nº 2237/2021-FM

# CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
Faculdade de Engenharia
EDITAL N° 015/2022 - FEG/STDARH
O Diretor da Faculdade de Engenharia
Guaratinquetà CONVOCA os candidatos abaixo relacionados,
habilitados e classificados no Concurso Público para constituição do Cadastro de Docentes do Colégio Técnico Industrial de
Guaratinquetá "Professor Carlos Augusto Patricio Amorim",
referente ao Edital de Abertura de Inscrições n° 190/2021-FEG/
CTIG, publicado no DOE de 13/11/2021, objetivando a admissão,
em caráter temporário, para ministrar as aluas que surgirem
disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de
2022, nos componentes curriculares / grupo de componentes
curriculares relacionados, a comparecer no prazo de 05 dias
úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de
Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, à Av.
Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, nesta cidade, para anuência
à admissão e apresentação (original e cópia simples, sem auter-DI. Ariberto Peteria da Culinia, 355, nesta cuade, para anuencia à admissão e apresentação (original e cópia simples, sem auten-ticação) dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, a seguir relacionados:

- RG - CPF - PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

sções eleitorias de graduação e comprovação de escolaridade presentada ou Licenciatura (Carteria de Trabalho e Percentado ou Licenciatura) Carteria de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página sonsta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais ina com anotações referentes ao primeiro contrato) Comprovante de endereco

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino

quando do sexo masculino

- Comprovante de estar devidamente inscrito no CREF (para o componente curricular Educação Física)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 2 fotos no formato 3x4.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou, consultado(a) e admitido(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concursos Público.

COMPONENTE CURRICULAR — CLASSIFICAÇÃO — NOME

GEOGRAFIA - 1° - Everaldo Tavares Ribeiro – 250113156

BIOLOGIA – 1º - Decio Garcia Neris – 394652885 EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º - Glauco Barletta da Costa

664911 LÍNGUA ESPANHOLA - 1º - Gabriel Bosco Vaz da Silva

484083028 LINGUA INGLESA - 1° - Iara Diniz de Souza – 406179396 FILOSOPIA E SOCIOLOGÍA - 1° - Silvía Helena Santos Soares Coelho – 324811135 - 9,8 ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS, GESTÃO EMPRESARIAL - 1° - Lúcio Gualiato Goncalves –

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; ELEMENTOS ORGÂNICOS DE

RESISTÈNCIA DOS MATERIAIS, ELEMENTOS ORGÂNICOS DE MÁQUINAS - 1º - Rodrigo Rabelo da Encamação – 404246667 ELETRÔNICA ANALÓGICA; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ANALÓGICA; CIRCUITOS ELETRÔNICOS; LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS - 1º - Fernando Ribeiro Filadelfo – 325745390

325745390
TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE TELECOMUNICA-ÇÕES - 1° - Carlos Dolberth Jaeger – 1620625 COMANDOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS - 1° - Rodrigo

TECNOLOGIA MECANICAS E PREDIMATICOS - 1 - NOURIGO TECNOLOGIA MECANICA; TECNOLOGIA DOS MATERIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - 1º - Denis Felipe de Barros –

465103832 ELETRICIDADE; LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE; ELETRO-

TÉCNICA; LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA; ANÁLISE E MEDI

ILCNICA; NABONALORIO DE ELEINOTECNICA; ANALDSE E MEDIDAS 1º - Luis Gollimeme de Casto França - 6355/33366
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; ROBÓTICA; SISTEMA DE MANUFATURA
FLEXÍVEL - 1º - Carlos Dolberth Jaeger - 620685 - 9,7
DESENHO TÉCNICO; DESENHO TÉCNICO MECÂNICO; DESENHO ASSISTIO POR COMPUTADOR; PROJETOS MECÂNICOS
DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS - 1º - Jonas
Carmilio, Jones. - 641.66665.

nelio Lopes – 46146665 COMANDOS ELÉTRICOS; PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉ-TRICAS; MÁQUINAS ELÉTRICAS; LABORATÓRIO DE MÁQUINAS

ELÉTRICAS - 1º - Leandro Pimenta Carvalho — 307088662 ELETRÔNICA INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ELETRÓNICA INDUSTRIAL; LABORATORIO DE LIELTONINO.

RIDUSTRIAL - 1º - Miguel de Omena Lucas Vieira - 488925903

ENSAIOS MECÂNICOS E METALOGRÁFICOS, MECÁNICA

GERAL; CNC - COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO - 1º
- Sandro Luc dá siba - 149652914

INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS; LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS;

SISTEMAS SUPERVISÔNIOS, REDES INDUSTRIAIS - 1º - EVENTO

Coelho de Medeiros - 486576012

(Proc. 440/2021-FEG)

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

## Faculdade de Ciências Agrárias e

Faculdade de Cièncias Agrárias e Veterinárias e Deterinárias e DITAL 043/2022-FCAV — CONVOCAÇÃO Do Tretor da FCAV — Câmpus de Jaboticabal — UNESP, CONVOCA a candidata ababor elacionada, habilitada no Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-10 UDE-11), para o ano eletivo de 2022, a comparecer, no prazo de 5 dias tiets, contados da data a publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão Pessoas desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, sín<sup>2</sup>, Zona Rural, em Inaboticabal — SP foroário das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30) para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, munida

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
   Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
   Fotocópia do Titulo de Eleitor e documento que comprostar em dia com as obrigações eleitorais;
   Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS/PASEP e CPF
- 5 Fotocópia dos documentos que comprovem a escolari
- 6 Declaração de Bens e Valores que compõem seu patri

nio privado;

7 - Declaração de bons antecedentes;

8 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública
feral, Estadual, Municipal);

9 - 2 fotos 3v4 iguais e recentes (com ou sem data).

10 - Carteira de Tabalho e Previdência Social.

11 - Comprovante de Vacinação COVID19.

O não comparecimento do candidato no prazo acima
belecido, bem como a recusa à admissão, ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seu direitos decorrentes da habilitação no Concurso

direitos decorrentes da habilitação no Concurso.
Ensino Médio: URIKCILAR/IGRUPO DE COMPONENTES
CURRICULARSE (ÁREA.) – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
Agricultura (disciplinas: Agricultura/Olericultura; Agricultura e Olericultura) – 2º – Ana Flávia Garcia Moraes Bueno
-43.92.73-99-09;
(Proc. 1571/21-FCAV).
EDITAL 044/2022-FCAV – Convocação para as Provas
AD Tentora Substituta da Divisão Técnica Administrativa da
FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e titulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horaes semanais de trabalho, na área Medicina Veterinária, subárea do conhecimo Clínica e Cirrurgia Animale na disciplina Clínica Médica de trabalho, na área Medicina Veterinária, subárea do conhecimento Clinica e Cirurgia Animal e na disciplina Clinica Medica de Ruminantes, junto ao Departamento de Clinica e Cirurgia Veterinária, objeto do Edital nº 194/2021-FAW, para a realização das provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo específicados.

O concuso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições.
Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identidade;
Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual comotivo alequado, importando a austência do candidato na sua

o motivo alegado, importando a ausência do candidat eliminação do Concurso Público. Recomendações relacionadas à COVID-19:

é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;

leve máscaras adicionais, de acordo com odo de duração de prova, consid erando as reco dos órgãos de saú

que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso

soal; que não deverá comparecer ao local de prova o candidato estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com viem doente ou com suspeita de COVID-19. LOCAL: FCAV - CÂMPUS DE JASOTICABAL — UNESP ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/

PRÉDIO: Sala de aulas 1 do Hospital Veterinário "Governa-

DIA: 15-2-2022 DIA: 15-2-2022

B horas – Sorteio do Ponto e Realização da Prova Escrita
11h10min – Sorteio do Ponto da Prova Didática
DIA: 16-2-2022

14 horas – Realização da Prova Didática
CANDIDATOS INSCRITOS

NOMF - RG

NOME – RG. 1- Lina Maria Wehrle Gomide - 11.759.788-0 2- Daniela Gomes Da Silva - 27.733.534-6 Proc. 2111/2021-FCAV

#### CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 12/2022- DTAd - IBICLP
DIVIULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
(Processon °17/2/2021 - IBICLP
INDEFERINDO, conforme Comunicado da Comissão Examinadora de, 02/02/2022, a inscrição de DANIELLE SAMAGAIA
CORREA SHINZATO, Ro nº 45/03/26/39, por não atender ao item
2/2 do Edital nº 3/20/201 - DTAd - IBICLP
Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá
requeser no. ecutivas enderas destratorios r de Indivines phr. no

requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.clp@unesp.br, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da publicação a se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferi-to de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da lade Universitária, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, ados a partir do prazo final de recurso.

#### CAMPUS DE MARÍLIA

### Faculdade de Filosofia e Ciências

Taculdade de Filosofia e Ciências CAMPUS DE MARÍLIA Retificação no D.O.E de 18/01/2022 No Edital nº 026/2022-FFC/CM, pg. 193, seção l: DE SE LÊ-ONDE SE LE: 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3482,13, cor ondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido

de benefícios regulamentados internamente.

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em apia Ocupacional que tenham, no mínimo, Mestre.

4.1.2. comprovante de graduação em curso upia Ocupacional, bem como de ser portador

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.353,95, correspondente à referência MS-1, em 24 horas semanais, acr de benefícios regulamentados internamente.

...
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Terapia Ocupaciol que tenham, no mínimo, certificado de especialização na 
ea de Terapia Ocupacional e/ou afins.

4.1.2. comprovante de graduação em Terapia Ocupaciona tenham, no mínimo, certificado de especialização na área

que tennam, no minimo, cerunicado de especialização na area de Terapia Coupacional e/ou alter. (Proc. 114/2022-CM) Faculdade de Filosofia e Ciências CAMPUS DE MARILIA Retificação no DOE de 07-12-2021 – Edital nº 246/2021-

ı de se lê: "9.2. Prova de Títulos

análise do Curriculum Latte ierá realizada media iente documentado,

seguindo os critérios abaixo descrito

a) Formação/Títulos pontuação máxima 2,0

Doutorado Até 1,0

Leia-se: "9.2. Prova de Títulos a) Será realizada mediante a análise do Curriculum Lattes,

idamente documentado, seguindo os critérios abaixo descrito a) Formação/Títulos pontuação máxi i. Doutorado Até 1,25;" (Proc. 1124/2021-CM)

#### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Riociências Letras e Ciências

Exatas e Careas e Car

(Processo CA/QUZ-CSJNY).

Despacho do Diretor Técnicio n° 020/2022, de 03-02-2022.

PRORROGANDO por mais 07 (set) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 11/2022-CSJNP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 58 Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOS SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1° semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementa, na área de Ciências Extas e da Terra, subiarea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 28/2022-CSIPP).

Despacho do Diretor Técnico nº 021/2022, de 03-02-2022 PRORROGAND opr mais 7 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o periodo de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro

Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em

não será permitida a entrada, nem a permanência no | no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 cifico) mese, nº 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Arquitetura de Computação". "Sistemas Distribuídos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Statistica. (Processo 29/022-CSIRP).

Computação e Estatística.

(Processo 29/2022-CSIRP).

EDITAL Nº 24/2022-CSIRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do 
Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da 
Comissão Examinadora do Concuso Público para contratação 
de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em 
caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no perido de relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo 
máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, 
sob o regime juridico da CII e legislação complementar, na área 
de Linguistica, Letras e Artes, subárea de Letras, na disciplina 
"Lingui atlaina" i", para os cursos de: Licenciatura em Letras 
(notumo) e Bacharelado em Letras com Habilitação de Tradutor, 
junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme segue: 
Membros Titulares:

- Profa. Dra. Alvian Regina Orsi Galdino de Souza;

- Profa. Dra. Avian Regina Orsi Galdino de Souza;

- Profa. Dra. Avian Regina Orsi Galdino de Souza;

- Profa. Dra. Autaria Acupalia;

- Profa. Dra. Claudia Zavaglia;

- Profa. Dra. Araguaia Solange de Souza Roque;

- Profa. Dra. Claudia Zavaglia;
- Profa. Dra. Aragusia Solange de Souza Roque;
- Profa. Dra. Aragusia Solange de Souza Roque;
- Profa. Dra. Aragusia Zolange de Souza Roque;
- Profa. Dra. Angela Zucchi.
No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) opoderá ser apresentada ao Director da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 182/0211-CSIRP. 158/2021-CSJRP

158/2021-CSJRP.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado. (Processo 1231/2021)

#### CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EDITAL Nº 019/2022-FCAVR - STAAd/AGP - Convocação
A Supervisora Técnica da Seção Técnica da Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira UNESP - Câmpus de Registro, CONVOCA os candidatos inscritos
no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de
OI (um) Profesor Substituto, em 12 (doze) horas semansi de
trabalho, junto a Coordenadoria de Curso de Engenharia Agronômica, no conjunto de disciplinas "Economia Agrária", "Gestão
e Comercialização Agrícola", "Política e Desenvolvimento Agrário", "Cooperativismo e Extensão Rural", "Emprendedorismo"
e "Sociologia Rural", objeto do Edital nº 55/2021-CERe - STAAd,
para as provas a serem realizadas no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com inicio às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sal de Aula nº 09 desta Faculdade,
sito à Avenida Nelson Brihi Badur nº 430, Vila Tupi, Registro/
SP, CEP 11:900-000. Os candidatos deverão abentar para as
seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário
estipulado, munidos de documento de identidade, e, observando
as demais orientações do Edital de Abertura, especialmente as
orientações do tiem 8.3; não haverá segunda chamada para a
prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos
candidatos nas sua eliminação do Concurso Público.

(proc. 219/2021-CERe).

Nº de Inscrição. Nome— BG

ra, seja qual no in miowido adejagou, importano alesincia dos didatas na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 219/2021-CERe). M? de Inscrição Nome – RG 01/ Cristiane Coradin – 8.194.272-2 SSP/PR, 02/ Francine de Camargo Procópio – 43.997.702-2 SSP/SP, 03/ Ana Carolina Bichoffe – 29.284.238-7 SSP/SP. Registro, 03 de fovereiro de 2022. Gisele Marcelino da Silva

Supervisora Técnica STAAd/FCAVR

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUN-

DAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR DAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR. PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber: EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO MINICAL VIENTIMENTO.

INICIAL - VENCIMENTO

PRORROGAÇÃO 040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 -88/2022 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02 evereiro de 2022. Prof. Dr. António Rugolo Júnior

Diretor Presidente - FAMESP -

- FAMESP - ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUN-ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUN-DAÇÃO PARA O DESENVOIVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. PRORROGADADO, por mais é (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLI, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP, NA CIDADE DE BAURU, na

seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber: EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO INICIAL - VENCIMENTO PRORROGAÇÃO

040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 -12/08/2022 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02

קים אים אים סים para o Desenvolvime fevereiro de 2022. Prof. Dr. António Rugolo Júnior Diretor Presidente - FAMESP -

de Compras

**BEC - Bolsa Eletrônica** 

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR

PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE DIVISÃO DE FINANÇAS BEC N° DA PD VENCII VENCIMENTO R\$ 6.452.50 21.02.2022 R\$ 581,10 21.02.2022 R\$ 8.730,00 R\$ 5.000,00

Proc. nº 2142/2021-FM
EDITAL Nº 48/2022- STGP/FM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da
comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de Professor Substituto, referente ao Edital nº 432/2021-STDA
MEHFM, no conjunto de disciplinas\*. Assistância de ferfemagem
ao Paciente Crítico, Fundamentos de Enfermagem: Semiotécnica úde do Adulto Clínico e Cirúrgico", junto ao Departa e Saide do Adulto Clinico e Cirúrgico", junto ao Departi de Infermagem, conforme segue: MEMBROS TITULARES: - Prof'. Dr'. Cassiana Bertoncello Fontes - Prof' Associada Janete Pessuto Simonetti - Prof'. Dr' Juliane Andrade MEMBROS SUPLENTES: - Prof' Titular Cristina Maria Garcia de Lima Parada - Prof'. Dr' Marla Andrea Garcia Avila - Prof' Dr'. Suzimar de Fatima Benato Fusco.

 Prof Dr.' Suzimar de Fatima Benato Fusco.
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
 Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, tultulares ou suplentes, exclusivamente para apontac, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supractada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2143/201-FM
EDITAL Nº 49/2022- STOP/FM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade

EDITAL N° 49/2022 - STGPFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n° 433/2021 - STDA MEH/M, no conjunto de disciplinas". Introdução à Infermagem incluindo Semiotécnica, Gerência em Enfermagem, Enfermagem Materno-infanti na Comunidade, Cuidados de Enfermagem", junto ao Departamento de Enfermagem, conforme segue: MEMBROS TUTULARES: MEMBROS TITUL ARES

- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ;Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhaes Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ;Maria Helena Borgato
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. .Ivana Regina Gonçalves MEMBROS SUPLENTES:

- Proft. Dr. J. Avana Regina Conçalves
MEMBROS SUPLENTES:
- Proft Associada Regina Celia Popim
- Proft. Associada Carmem Maria Casquel Monti Juliani
- Proft. Dr. Thiago da Silva Domingos
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impedimento. Não sendo impugnação, ou não sendo
acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão
Examinadora supractada para a prática dos atos que lhe couber,
passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou
indeferimento das inscrições efetuadas.
Proc. nº 2235/2021-FM
EDITAL N° SO/0202- STGPFM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Bottacuta DIVULGA a composição da
Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de Professor Substituto, referente ao Edital nº 434-STDARNEMM,
no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirrigico,

conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirúrgico Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagen da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conform

segue: MEMBROS TITULARES:

- Prof<sup>a</sup>. Associada Wilza Carla Spiri

   Prof<sup>a</sup>. Associada Wera Lucia Pamplona Tonete

   Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Meline Rosseto Kron Rodrigues.
  MEMBROS SUPLENTES:
- MEMBROS SUPLENTES: Prof<sup>a</sup>. Associada Silvana Andrea Molina Lima Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marla Andrea Garcia Avila

 - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Bastoni da Silva
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da No prazo de até 2 (dois) días úteis após a divulgação de Comissão Examinadora (não computado o día da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusi-vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Mão sendo impugnada, ou não seva-cacilhida a impugnação, fica mandrida a composição da Comissão Examinadora supractiada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. Proc. nº 2236/2021-FM

Proc. nº 2236/2021-FM EDITAL Nº 51/2022- STGP/FM - Comissão Exam

Proc. n° 2236/2021-FM
EDITAL N° 51/2022- STGPFM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da
Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação
de Professo? Substituto, referente ao Edital n° 435/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Doenças
Transmissiveis, Enfermagem Ginecológica, Obstetira e Neonatal, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de
Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
- Profr. Dr.\*; Albaía de Aguiar Alencar
- Profr. Dr.\*; Albaía Andreia García Avila
- Profr. Dr.\*; Albaía Andreia García Avila
- Profr. Dr.\*; Albaía Andreia García Avila
- Profr. Dr.\* Subia de Aguiar Alencar
- Prof. Dr.\* Subia de Aguiar Alencar
- Prof. Dr.\* Guliherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Culiherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Culiherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Culiherme Correa Barbosa;
- Prof. Dr. Silvia Maria Caldeira.
- No prazo de atê 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, excuisvamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impedimento. Não sendo impugnação, ou não sendo
acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão
Examinadora supracidada para a prática dos atos que lhe couber,
passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou
indeferimento das inscrições efetuadas.
- Proc. n° 2237/2021-FM

Proc. nº 2237/2021-FM

# CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
Faculdade de Engenharia
EDITAL N° 015/2022 - FEG/STDARH
O Diretor da Faculdade de Engenharia
Guaratinquetà CONVOCA os candidatos abaixo relacionados,
habilitados e classificados no Concurso Público para constituição do Cadastro de Docentes do Colégio Técnico Industrial de
Guaratinquetá "Professor Carlos Augusto Patricio Amorim",
referente ao Edital de Abertura de Inscrições n° 190/2021-FEG/
CTIG, publicado no DOE de 13/11/2021, objetivando a admissão,
em caráter temporário, para ministrar as aluas que surgirem
disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de
2022, nos componentes curriculares / grupo de componentes
curriculares relacionados, a comparecer no prazo de 05 dias
úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de
Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, à Av.
Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, nesta cidade, para anuência
à admissão e apresentação (original e cópia simples, sem auter-DI. Ariberto Peteria da Culinia, 355, nesta cuade, para anuencia à admissão e apresentação (original e cópia simples, sem auten-ticação) dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, a seguir relacionados:

- RG - CPF - PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento

sções eleitorias de graduação e comprovação de escolaridade presentada ou Licenciatura (Carteria de Trabalho e Percentado ou Licenciatura) Carteria de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página sonsta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais ina com anotações referentes ao primeiro contrato) Comprovante de endereco

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino

quando do sexo masculino

- Comprovante de estar devidamente inscrito no CREF (para o componente curricular Educação Física)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 2 fotos no formato 3x4.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou, consultado(a) e admitido(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concursos Público.

COMPONENTE CURRICULAR — CLASSIFICAÇÃO — NOME

GEOGRAFIA - 1° - Everaldo Tavares Ribeiro – 250113156

BIOLOGIA – 1º - Decio Garcia Neris – 394652885 EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º - Glauco Barletta da Costa

664911 LÍNGUA ESPANHOLA - 1º - Gabriel Bosco Vaz da Silva

484083028 LINGUA INGLESA - 1° - Iara Diniz de Souza – 406179396 FILOSOPIA E SOCIOLOGÍA - 1° - Silvía Helena Santos Soares Coelho – 324811135 - 9,8 ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS, GESTÃO EMPRESARIAL - 1° - Lúcio Gualiato Goncalves –

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; ELEMENTOS ORGÂNICOS DE

RESISTÈNCIA DOS MATERIAIS, ELEMENTOS ORGÂNICOS DE MÁQUINAS - 1º - Rodrigo Rabelo da Encamação – 404246667 ELETRÔNICA ANALÓGICA; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ANALÓGICA; CIRCUITOS ELETRÔNICOS; LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS - 1º - Fernando Ribeiro Filadelfo – 325745390

325745390
TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE TELECOMUNICA-ÇÕES - 1° - Carlos Dolberth Jaeger – 1620625 COMANDOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS - 1° - Rodrigo

TECNOLOGIA MECANICAS E PREDIMATICOS - 1 - NOURIGO TECNOLOGIA MECANICA; TECNOLOGIA DOS MATERIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - 1º - Denis Felipe de Barros –

465103832 ELETRICIDADE; LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE; ELETRO-

TÉCNICA; LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA; ANÁLISE E MEDI

ILCNICA; NABONALORIO DE ELEINOTECNICA; ANALDSE E MEDIDAS 1º - Luis Gollimeme de Casto França - 6355/33366
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; ROBÓTICA; SISTEMA DE MANUFATURA
FLEXÍVEL - 1º - Carlos Dolberth Jaeger - 620685 - 9,7
DESENHO TÉCNICO; DESENHO TÉCNICO MECÂNICO; DESENHO ASSISTIO POR COMPUTADOR; PROJETOS MECÂNICOS
DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS - 1º - Jonas
Carmilio, Jones. - 641.66665.

nelio Lopes – 46146665 COMANDOS ELÉTRICOS; PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉ-TRICAS; MÁQUINAS ELÉTRICAS; LABORATÓRIO DE MÁQUINAS

ELÉTRICAS - 1º - Leandro Pimenta Carvalho — 307088662 ELETRÔNICA INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ELETRÓNICA INDUSTRIAL; LABORATORIO DE LIELTONINO.

RIDUSTRIAL - 1º - Miguel de Omena Lucas Vieira - 488925903

ENSAIOS MECÂNICOS E METALOGRÁFICOS, MECÁNICA

GERAL; CNC - COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO - 1º
- Sandro Luc dá siba - 149652914

INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS; LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS;

SISTEMAS SUPERVISÔNIOS, REDES INDUSTRIAIS - 1º - EVENTO

Coelho de Medeiros - 486576012

(Proc. 440/2021-FEG)

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

## Faculdade de Ciências Agrárias e

Faculdade de Cièncias Agrárias e Veterinárias e Deterinárias e DITAL 043/2022-FCAV — CONVOCAÇÃO Do Tretor da FCAV — Câmpus de Jaboticabal — UNESP, CONVOCA a candidata ababor elacionada, habilitada no Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-10 UDE-11), para o ano eletivo de 2022, a comparecer, no prazo de 5 dias tiets, contados da data a publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão Pessoas desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, sín<sup>2</sup>, Zona Rural, em Inaboticabal — SP foroário das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30) para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, munida

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
   Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
   Fotocópia do Titulo de Eleitor e documento que comprostar em dia com as obrigações eleitorais;
   Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS/PASEP e CPF
- 5 Fotocópia dos documentos que comprovem a escolari
- 6 Declaração de Bens e Valores que compõem seu patri

nio privado;

7 - Declaração de bons antecedentes;

8 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública
feral, Estadual, Municipal);

9 - 2 fotos 3v4 iguais e recentes (com ou sem data).

10 - Carteira de Tabalho e Previdência Social.

11 - Comprovante de Vacinação COVID19.

O não comparecimento do candidato no prazo acima
belecido, bem como a recusa à admissão, ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seu direitos decorrentes da habilitação no Concurso

direitos decorrentes da habilitação no Concurso.
Ensino Médio: URIKCILAR/IGRUPO DE COMPONENTES
CURRICULARSE (ÁREA.) – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
Agricultura (disciplinas: Agricultura/Olericultura; Agricultura e Olericultura) – 2º – Ana Flávia Garcia Moraes Bueno
-43.92.73-99-09;
(Proc. 1571/21-FCAV).
EDITAL 044/2022-FCAV – Convocação para as Provas
AD Tentora Substituta da Divisão Técnica Administrativa da
FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e titulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horaes semanais de trabalho, na área Medicina Veterinária, subárea do conhecimo Clínica e Cirrurgia Animale na disciplina Clínica Médica de trabalho, na área Medicina Veterinária, subárea do conhecimento Clinica e Cirurgia Animal e na disciplina Clinica Medica de Ruminantes, junto ao Departamento de Clinica e Cirurgia Veterinária, objeto do Edital nº 194/2021-FAW, para a realização das provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo específicados.

O concuso será realizada on modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições.
Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identidade;
Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual como o motivo aleados (importando a auséncia do candidato na sua

o motivo alegado, importando a ausência do candidat eliminação do Concurso Público. Recomendações relacionadas à COVID-19:

é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;

leve máscaras adicionais, de acordo com odo de duração de prova, consid erando as reco dos órgãos de saú

que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso

soal; que não deverá comparecer ao local de prova o candidato estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com viem doente ou com suspeita de COVID-19. LOCAL: FCAV - CÂMPUS DE JASOTICABAL — UNESP ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/

PRÉDIO: Sala de aulas 1 do Hospital Veterinário "Governa-

DIA: 15-2-2022 DIA: 15-2-2022

B horas – Sorteio do Ponto e Realização da Prova Escrita
11h10min – Sorteio do Ponto da Prova Didática
DIA: 16-2-2022

14 horas – Realização da Prova Didática
CANDIDATOS INSCRITOS

NOMF - RG

NOME – RG. 1- Lina Maria Wehrle Gomide - 11.759.788-0 2- Daniela Gomes Da Silva - 27.733.534-6 Proc. 2111/2021-FCAV

#### CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 12/2022- DTAd - IBICLP
DIVIULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
(Processon °17/2/2021 - IBICLP
INDEFERINDO, conforme Comunicado da Comissão Examinadora de, 02/02/2022, a inscrição de DANIELLE SAMAGAIA
CORREA SHINZATO, Ro nº 45/03/26/39, por não atender ao item
2/2 do Edital nº 3/20/201 - DTAd - IBICLP
Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá
requeser no. ecutivas enderas destratorios r de Indivines phr. no

requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.clp@unesp.br, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da publicação a se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferi-to de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da lade Universitária, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, ados a partir do prazo final de recurso.

#### CAMPUS DE MARÍLIA

### Faculdade de Filosofia e Ciências

Taculdade de Filosofia e Ciências CAMPUS DE MARÍLIA Retificação no D.O.E de 18/01/2022 No Edital nº 026/2022-FFC/CM, pg. 193, seção l: DE SE LÊ-ONDE SE LE: 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3482,13, cor ondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido

de benefícios regulamentados internamente.

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em apia Ocupacional que tenham, no mínimo, Mestre.

4.1.2. comprovante de graduação em curso upia Ocupacional, bem como de ser portador

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.353,95, correspondente à referência MS-1, em 24 horas semanais, acr de benefícios regulamentados internamente.

...
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Terapia Ocupaciol que tenham, no mínimo, certificado de especialização na 
ea de Terapia Ocupacional e/ou afins.

4.1.2. comprovante de graduação em Terapia Ocupaciona tenham, no mínimo, certificado de especialização na área

que tennam, no minimo, cerunicado de especialização na area de Terapia Coupacional e/ou alter. (Proc. 114/2022-CM) Faculdade de Filosofia e Ciências CAMPUS DE MARILIA Retificação no DOE de 07-12-2021 – Edital nº 246/2021-

ı de se lê: "9.2. Prova de Títulos

análise do Curriculum Latte ierá realizada media iente documentado,

seguindo os critérios abaixo descrito

a) Formação/Títulos pontuação máxima 2,0

Doutorado Até 1,0

Leia-se: "9.2. Prova de Títulos a) Será realizada mediante a análise do Curriculum Lattes,

idamente documentado, seguindo os critérios abaixo descrito a) Formação/Títulos pontuação máxi i. Doutorado Até 1,25;" (Proc. 1124/2021-CM)

#### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Riociências Letras e Ciências

Exatas e Careas e Car

(Processo CA/QUZ-CSJNY).

Despacho do Diretor Técnicio n° 020/2022, de 03-02-2022.

PRORROGANDO por mais 07 (set) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 11/2022-CSJNP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 58 Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOS SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1° semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementa, na área de Ciências Extas e da Terra, subiarea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 28/2022-CSIPP).

Despacho do Diretor Técnico nº 021/2022, de 03-02-2022 PRORROGANDO por mais 7 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro

Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em

não será permitida a entrada, nem a permanência no | no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 cifico) mese, nº 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Arquitetura de Computação". "Sistemas Distribuídos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Statistica. (Processo 29/022-CSIRP).

Computação e Estatística.

(Processo 29/2022-CSIRP).

EDITAL Nº 24/2022-CSIRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do 
Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da 
Comissão Examinadora do Concuso Público para contratação 
de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em 
caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no perido de relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo 
máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, 
sob o regime juridico da CII e legislação complementar, na área 
de Linguistica, Letras e Artes, subárea de Letras, na disciplina 
"Lingui atlaina" i", para os cursos de: Licenciatura em Letras 
(notumo) e Bacharelado em Letras com Habilitação de Tradutor, 
junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme segue: 
Membros Titulares:

- Profa. Dra. Alvian Regina Orsi Galdino de Souza;

- Profa. Dra. Avian Regina Orsi Galdino de Souza;

- Profa. Dra. Avian Regina Orsi Galdino de Souza;

- Profa. Dra. Autaria Acupalia;

- Profa. Dra. Claudia Zavaglia;

- Profa. Dra. Araguaia Solange de Souza Roque;

- Profa. Dra. Claudia Zavaglia;
- Profa. Dra. Aragusia Solange de Souza Roque;
- Profa. Dra. Aragusia Solange de Souza Roque;
- Profa. Dra. Aragusia Zolange de Souza Roque;
- Profa. Dra. Angela Zucchi.
No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) opoderá ser apresentada ao Director da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 182/0211-CSIRP. 158/2021-CSJRP

158/2021-CSJRP.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado. (Processo 1231/2021)

#### CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EDITAL Nº 019/2022-FCAVR - STAAd/AGP - Convocação
A Supervisora Técnica da Seção Técnica da Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira UNESP - Câmpus de Registro, CONVOCA os candidatos inscritos
no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de
OI (um) Profesor Substituto, em 12 (doze) horas semansi de
trabalho, junto a Coordenadoria de Curso de Engenharia Agronômica, no conjunto de disciplinas "Economia Agrária", "Gestão
e Comercialização Agrícola", "Política e Desenvolvimento Agrário", "Cooperativismo e Extensão Rural", "Emprendedorismo"
e "Sociologia Rural", objeto do Edital nº 55/2021-CERe - STAAd,
para as provas a serem realizadas no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com inicio às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sal de Aula nº 09 desta Faculdade,
sito à Avenida Nelson Brihi Badur nº 430, Vila Tupi, Registro/
SP, CEP 11:900-000. Os candidatos deverão abentar para as
seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário
estipulado, munidos de documento de identidade, e, observando
as demais orientações do Edital de Abertura, especialmente as
orientações do tiem 8.3; não haverá segunda chamada para a
prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos
candidatos nas sua eliminação do Concurso Público.

(proc. 219/2021-CERe).

Nº de Inscrição. Nome— BG

ra, seja qual no in miowido adejagou, importano alesincia dos didatas na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 219/2021-CERe). M? de Inscrição Nome – RG 01/ Cristiane Coradin – 8.194.272-2 SSP/PR; 02/ Francine de Camargo Procópio – 43.997.702-2 SSP/SP; 03/ Ana Carolina Bichoffe – 29.284.238-7 SSP/SP. Registro, 03 de fovereiro de 2022. Gisele Marcelino da Silva

Supervisora Técnica STAAd/FCAVR

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUN-

DAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR DAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR. PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber: EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO MINICAL VIENTIMENTO.

INICIAL - VENCIMENTO

PRORROGAÇÃO 040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 -88/2022 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02 evereiro de 2022. Prof. Dr. António Rugolo Júnior

Diretor Presidente - FAMESP -

- FAMESP - ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUN-ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUN-DAÇÃO PARA O DESENVOIVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. PRORROGADADO, por mais é (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLI, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP, NA CIDADE DE BAURU, na

seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber: EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO INICIAL - VENCIMENTO PRORROGAÇÃO

040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 -12/08/2022 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02

קים אים אים סים para o Desenvolvime fevereiro de 2022. Prof. Dr. António Rugolo Júnior Diretor Presidente - FAMESP -

de Compras

**BEC - Bolsa Eletrônica** 

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR

PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE DIVISÃO DE FINANÇAS BEC N° DA PD VENCII VENCIMENTO R\$ 6.452.50 21.02.2022 R\$ 581,10 21.02.2022 R\$ 8.730,00 R\$ 5.000,00





Fls	
Proc	

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Ibilce

## EDITAL Nº 21/2022-CSJRP - Proc. nº 39/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 227/2021-RUNESP de 01, publicado em 02/12/2021 e retificado em 19/01/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) **PROFESSOR SUBSTITUTO**, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Educação, subárea de Didática, no conjunto de disciplinas "Didática de Matemática", "Didática", "Didática I" e "Didática II", junto ao Departamento de Educação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

## 1. REMUNERAÇÃO

**1.1.** O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.371,79, para o portador do título de Mestre, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente. **OBS:** Para o candidato portador do título de Doutor, o vencimento será na referência MS-3.1 = 1.918,72

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

Os vencimentos têm como base o mês de janeiro de 2022.

### 2. INSCRICÕES

- **2.1.** As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a>, no período de 24/01 a 07/02/2022, no horário das 00:00 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia, observado o horário de Brasília.
- **2.2.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), através de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6920-5, Conta Corrente 130084-9, CNPJ 48.031.918/0011-04, e anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a>.
- **2.3.** A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.
- **2.4.** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**3.1.** Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre na área do conjunto de disciplinas que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área ou subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.





_	
Proc	.

- **3.1.1.** Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
- **3.1.1.1.** Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394/1996;
- **3.1.2.** Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pósgraduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
- **3.1.3.** Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- **3.2.** O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

# 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- **4.1.** Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:
- **4.1.1.** Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- **4.1.2.** comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre na área do conjunto de disciplinas que pretendem lecionar, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.
- **4.1.3**. anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br/">https://inscricoes.unesp.br/</a>
- **4.1.4.** Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
- **4.1.5.** Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- **4.2.** No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

## 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

- **5.1.** A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
- I sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- **5.2.** A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
- I quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;





Fls		
Proc		

- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
- a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- **5.3** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 horas do dia 24/01/2022 às 23:59 horas do dia 25/01/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento
- **5.3.1.** O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.
- **5.4.** Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
- **5.5.** O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a> no dia 26/01/2022, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação. Durante o período de recurso não será permitida a complementação ou substituição dos comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

## 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- **6.1.** Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado DOE e divulgado no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico acima indicado, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.
- **6.1.1.** Será publicada, no Diário Oficial do Estado DOE, Poder Executivo Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
- **6.1.2.** O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a> no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

- 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
- **7.2.** A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.
- **7.3.** A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
- **7.4.** A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a>, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.
- **7.5.** No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais





_	
Proc	.

membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

- 7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
- c) membro da própria Comissão.
- **7.6.1.** A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.
- **7.6.2.** Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.
- **7.6.3.** Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar *ex officio*, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.
- 7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.
- **7.8.** A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a> dentro do prazo previsto no item 7.5.

## 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- **8.1.** O concurso de provas e títulos constará de três fases:
- I Prova Escrita, de caráter classificatório;
- II Prova Didática, de caráter classificatório;
- III Análise do Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.
- **8.2.** As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.
- **8.3.** Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:
- **8.3.1.** Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
- **8.3.2.** A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.
- **8.3.3.** A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados neste edital.
- **8.3.4.** Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.





Fls.		
Proc		_

- **8.3.5.** O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado DOE.
- **8.4.** Data e horário para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado DOE e divulgado no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a>.
- **8.5.** No dia da realização das provas, o candidato deverá:
- a) apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).
- **b)** utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio da COVID-19.
- **8.5.1.** Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:
- **a)** se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
- **b)** comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual no 64.959, de 4 de maio de 2020);
- **b.1)** poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;
- c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;
- d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.
- **8.5.2**. Recomenda-se, ainda, que o candidato:
- a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).
- **8.5.3.** Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.
- **8.5.4**. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.5.3.
- **8.6**. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.





Fls		
Proc		

- **8.6.1.** O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.
- **8.6.2**. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:
- I os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;
- II os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.
- §1º Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.
- §2° Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.
- §3° Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.
- §4° As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.
- §5° A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1. Em cada uma das fases do concurso (Prova Escrita, Prova Didática e Análise de Curriculum Lattes documentado), os examinadores atribuirão uma pontuação em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.
- 9.1.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos:
- Prova Escrita: Peso 01 (um)
- Prova Didática: Peso 02 (dois)
- Análise do Curriculum Lattes documentado: Peso 01 (um)

### 9.2. Da Prova Escrita

- 9.2 O tema da prova escrita será sorteado no primeiro dia do concurso, na presença de todos os candidatos, sendo realizada imediatamente após o sorteio.
- 9.2.1 O tema será sorteado de uma lista elaborada a partir do programa contido neste Edital..
- 9.2.2 Na prova escrita serão avaliados: domínio dos conceitos/pressupostos teóricos sobre o tema da prova; desenvolvimento da argumentação; normas da língua portuguesa, atribuindo a seguinte pontuação a cada aspecto:
- domínio dos conceitos/pressupostos teóricos 5 pontos;
- desenvolvimento da argumentação 2,5 pontos;
- normas da língua portuguesa 2,5 pontos
- 9.2.3 A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo que na primeira hora será permitida a consulta a livros e a artigos (levados por cada candidato). Após este tempo, os materiais deverão ser guardados e apenas os apontamentos elaborados pelo candidato poderão ser consultados. O candidato terá então mais





Fls.	
Proc	

2 (duas) horas para redigir a prova consultando apenas seus apontamentos, caso desejem.

## 9.3 Da Prova Didática

- 9.3.1. Na Prova Didática será avaliado o desempenho didático-pedagógico do candidato, a capacidade de planejamento de aula, a apresentação do conteúdo e o conhecimento sobre o tema sorteado e a comunicação e síntese do assunto, conforme critérios abaixo:
- Apresentação do plano de aula e comunicação dos objetivos da aula -0.50;
- Domínio de conteúdo e coerência bibliográfica 4,00;
- Organização e uso adequado dos recursos didático 1,00;
- Coerência e clareza -2,00;
- Adequação da aula ao nível de graduação 1,50;
- Controle do tempo para exposição 1,00.
- 9.3.2. A Prova Didática terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula sobre tema sorteado de uma lista elaborada a partir do programa contido neste Edital.
- 9.3.3. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática.
- 9.3.3.1. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.
- 9.3.3.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.
- 9.3.4 Na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.
- 9.3.5. O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 minutos será eliminado e o que extrapolar o tempo máximo de 50 minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

## TEMPO SUPERIOR A 50 MINUTOS

- até 05 minutos 2 pontos
- de 05 a 10 minutos 4 pontos
- acima de 10 minutos 5 pontos
- 9.3.6. Para a realização da Prova Didática, será disponibilizado computador com projetor, sendo de responsabilidade de cada candidato o uso do equipamento.
- **9.4.** Na Análise do Curriculum Lattes documentado, os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:
- a) Formação/Títulos pontuação máxima 3,0
- i. Doutor em Educação 3,00;
- ii. Doutor em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso 2,50;
- iii. Doutorando em Educação 2,00;
- iv. Doutorando em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso 1,50;
- v. Mestre em Educação 1,00;
- vi. Mestre em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso 0,50;

Observação: Será considerada somente a titulação máxima do candidato.





Fls.	
Proc	

## b) Atividades Científicas - pontuação máxima 2,50

- i. Artigo Qualis A1 0,50 por artigo;
- ii. Artigo Qualis A2 0,40 por artigo;
- iii. Artigo Qualis B1 0,30 por artigo;
- iv. Artigo Qualis B2 0,20 por artigo;
- v. Artigo Qualis B3 0,10 por artigo (limitado a 5 artigos);
- vi. Artigo Qualis B4 0,05 por artigo (limitado a 5 artigos);
- vii. Artigo Qualis B5 0,025 por artigo (limitado a 3 artigos);
- viii. Artigos sem Qualis 0,01 (limitado a 3 artigos);
- ix. Livros publicados com ficha catalográfica 0,50 por livro;
- x. Capítulos de livros publicados 0,30 por capítulo (limitado a 5 capítulos).

### Observações:

- (1) Serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 anos até a data da inscrição do candidato no concurso.
- (2) Serão considerados somente artigos já publicados ou aceitos para publicação.
- (3) Será considerado o Qualis (CAPES) da área de Educação.

## c) Atividades Didáticas - pontuação máxima 3,50

- i. experiência na Graduação nas(s) disciplina(s) do concurso Até 1,50;
- ii. experiência na Graduação em outras disciplinas Até 1,00;
- iii. experiência em outros níveis Até 1,00.

## d) Outras Atividades Profissionais Relevantes - pontuação máxima 1,00

i. atividade em administração e gestão - Até 1,00.

## 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- **10.1.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
- **10.2.** A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
- **10.3.** Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- o candidato que obtiver maior média na prova didática;
- o candidato que obtiver melhor pontuação na análise do curriculum Lattes documentado.

## 11. DOS RECURSOS

- **11.1.** Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação da Unidade Universitária, nas seguintes hipóteses:
- I contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a>;
- II do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.





Fls	
Proc	

- **11.2.** O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.
- **11.3.** o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a>.

## 12. CONTRATAÇÃO

- **12.1.** A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.
- **12.2.** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.
- **12.3.** O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.
- **12.4.** Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino:
- **12.5.** Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.
- 12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.
- **12.8.** O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- **13.2.** A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.
- **13.3.** O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
- **13.4.** Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.
- **13.5.** A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.
- **13.6.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
- **13.7.** É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <a href="https://inscricoes.unesp.br">https://inscricoes.unesp.br</a>, referente ao presente concurso.
- **13.8.** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora.
- **13.9.** A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e o compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
- **13.10.** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.





Fls	
Proc	

- **13.11.** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
- **13.12**. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- **13.13.** Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

#### ANEXO I

### Programa

- 1. A Didática e a democratização do ensino: relações entre prática educativa e sociedade.
- 2. Teorias pedagógicas e as abordagens do processo de ensino e aprendizagem: as pedagogias liberais-conservadoras e as progressistas.
- 3. A Didática e as tendências pedagógicas: pedagogia liberal; pedagogia progressista; liberal conservadora; liberal renovada progressista; liberal renovada não-diretiva; progressista libertadora; progressista libertária; progressista dos conteúdos.
- 4. Conceitos, dimensões e elaboração do planejamento, do plano de ensino e do plano de aula;
- 5. O projeto político pedagógico: dimensões ideológicas e metodológicas.
- 6. O processo de ensino e de aprendizagem: relação professor/aluno/conhecimento.
- 7. O papel das mídias e das linguagens no ensino: concepções, métodos, técnicas, recursos didáticos, dispositivos tecnológicos, redes sociais e o ensino.

## **Bibliografia**

CANDAU, V. M. A Didática em Questão. 20. ed, Petrópolis: Vozes, 2001.

D'AMORE, Bruno. Epistemologia, didática da matemática e práticas de ensino. *Boletim de Educação Matemática*, vol. 20, nº 28, 2007. p. 179-205.

FANTIN, Mônica. Crianças, dispositivos móveis e aprendizagens formais e informais. ETD- Educação Temática Digital, v. 20, n. 1, p. 66-80, 2018.

GASPARIN, João Luiz. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*, 2ª edição, Campinas-SP: Editora Autores Associados, 2003. (Coleção educação contemporânea)

GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. *Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica*. 2ª edição, Campinas-SP: Autores Associados, 2014. (Coleção formação de professores).

LIBÂNEO, J.C. Didática. 2ª edição, São Paulo: Cortez, 2013.

POLICARPO, Clayton; SANTAELLA, Lucia. A estética do conhecimento nas redes digitais. Dialogia, n. 28, p. 29-45, 2018.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. Campinas-SP: Autores Associados, 1999.

TEIXEIRA, P. M. M. Educação científica e movimento C.T.S. no quadro das tendências pedagógicas no Brasil. *Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências*, [S. l.], v. 3, n. 1, 2011.





VASCONCELLOS, C. S. O planejamento em questão: IN: VASCONCELLOS, C. S. *Planejamento:* Projeto de Ensino-Aprendizagem e projeto político-pedagógico: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo. Libertad, 2005.

VEIGA, I. P. A. (Org.). *Projeto político-pedagógico da escola:* uma construção possível. Campinas: Papirus, 2003

PUBLICADO NO DOE DE 22/01/2022, EXECUTIVO - SEÇÃO I.